

Cabral Barboza Junior - Colaborador, Itacoatiara-AM, 20 à 22/07/2023, Dar apoio em ação de vistorias técnicas em diversos empreendimentos; **03.Márcia de Souza Alves** - Colaboradora, Pres.Figueiredo-AM, 24 à 27/07/2023, Dar apoio técnico e auxiliar nas ações de vistoria técnica e monitoramento de diversos empreendimentos; **04.Mayara Ivandria Barbosa Mota e Lilian Nunes Dirani** - Colaboradoras, Rio Preto da Eva-AM, 24 à 27/07/2023, Dar assessoria em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; **05.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Itacoatiara-AM, 18 à 21/07/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 18 de Julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 142399

RESENHA Nº 108/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gilmar Ribeiro da Costa e Vandete da Rocha Sousa** - Assistentes Técnicos, Itacoatiara-AM, 18 à 21/07/2023, Realizar palestras de sensibilização ambiental e orientação para a prevenção e redução de focos de queimadas e desmatamento no município, e outros; **02.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 20 à 22/07/2023, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **03.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Pres.Figueiredo/ Rio Preto da Eva-AM, 24 à 27/07/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Jhones Lemos Alves** - Colaborador, Itacoatiara-AM, 20 à 22/07/2023, Prestar apoio técnico em ação de vistoria em diversos empreendimentos; **05.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Itacoatiara-AM, 20 à 22/07/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 19 de Julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 142400

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 130/2023

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Intedição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.015495/2022-42; 576/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2373_2022; 604/2022-GEFA; 06°39'13,84"S/59°00'44,88"W; 39,9703; Apuí.

01.01.030201.015483/2022-18; 574/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2356_2022; 602/2022-GEFA; 06°49'40,41"S/63°09'45,04"W; 18,2779; Tapauá.

01.01.030201.015740/2022-11; 624/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 588_2022; 635/2022-GEFA; 9°13'33,05"S/65°50'41,60"W; 34,5750; Lábrea;

01.01.030201.015486/2022-51; 615/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 608_2022; 613/2023-GEFA; 9°10'58,628"S/65°48'2,966"W; 104,667958; Lábrea.

01.01.030201.015484/2022-62; 573/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2346_2022; 600/2023-GEFA; 07°47'15,02"S/63°35'29,51"W; 37,7445; Canutama.

01.01.030201.007104/2023-05; 212/2023-GEFA; AGEMIRO MARQUES ARAÚJO; 221.267.402-34; 601_2022; 121/2023-GEFA; 08°58'48, 375"S/65°57'34, 168"W; 46, 715232; Lábrea.

01.01.030201.012083/2023-31; 557/2023-GEFA; SONYKELLY PINHEIRO DOS SANTOS; 973.116.182- 15 856_2022; 251/2023-GEFA; 06°55'24, 56"S/60°04'57,64"W; 5,6601; Lábrea.

01.01.030201.015333/2022-04; 808/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1268_2022; 542/2023-GEFA; 8°57'50,75"S/66°39'40,61"W; 279,4958; Lábrea.

01.01.030201.015337/2022-92; 807/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 862_2022; 541/ 2023-GEFA; 7°13'46,60"S/60°07'34,60"W; 42,7759; Apuí.

01.01.030201.015366/2022-54; 796/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 828_2022; 512/2022-GEFA; 6°56'16,56"S/59°04'02,00"W; 35,0533; Apuí.

01.01.030201.015368/2022-43; 801/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 820_2022; 526/2022-GEFA; 6°44'50,72"S/58°54'20,35"W; 18,6419.

01.01.030201.015370/2022-12; 821/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 805_2022; 545/2022-GEFA; 6°54'24,95"S/60°07'59,00"W; 29,8978; Novo Aripuanã.

01.01.030201.015384/2022-36; 827/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1369_2022; 551/2022-GEFA; 7°36'33,43"S/60°58'00,26"W; 2.304,6431; Novo Aripuanã.

01.01.030201.015385/2022-80; 828/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1414_2022; 554/2022-GEFA; 9°11'47,870"S/65°58'46,914"W; 447,53032; Lábrea.

01.01.030201.015388/2022-14; 540/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 318_2022; 389/2022-GEFA; 6°50'11,05"S/59°3'36,87"W; 9,2722; Apuí.

01.01.030201.015391/2022-38; 797/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 831_2022; 514/2022-GEFA; 6°40'41,53"S/59°08'23,64"W; 108,8056; Apuí.

01.01.030201.015392/2022-82; 810/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 812_2022; 544/2022-GEFA; 6°59'38,34"S/59°04'19,66"W; 180,0961; Apuí.

01.01.030201.015477/2022-60; 619/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 975_2022; 623/ 2022-GEFA; 7°58'28,698"S/63°41'13,002"W; 92,888951; Canutama.

01.01.030201.015478/2022-05; 617/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 973_2022; 615/2022-GEFA; 7°54'36,134"S/63°32'21,493"W; 30,754541; Humaitá.

01.01.030201.015481/2022-29; 614/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 602_2022; 612/2022-GEFA; 9°16'59,05"S/65°35'18,45"W; 19,8379; Lábrea.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 20 de julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 142457

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 085/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

RESOLVE I - DESIGNAR o servidor **ANDERSON SAMPAIO PROGÊNIO**, matrícula nº 233.092-0B, a partir de **20 de julho de 2023** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 015/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de julho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 142460

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 131/2023

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.007098/2023-88; 204/2023-GEFA; AGEMIRO MARQUES ARAÚJO/221.267.402-34; 601_2022; 121/2023-GEFA; 08°59'34,64"S /66°01'09,47"W; 46,715232; Lábrea. R\$ 233.576,16 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

01.01.030201.012161/2023-06; 518/2022-GEFA; JOSÉ NILTON ROSSI/ 393.865.201-25; 337_2022; 409/2022-GEFA; 06°47'56,98"S/59°40'13,54"W; 22,4332; Apuí; R\$ 112.166,00 (Cento e doze mil e cento e sessenta e seis reais).

01.01.030201.012155/2023-40; 222/2023-GEFA; SONYKELLY PINHEIRO DOS SANTOS/973.116.182-15; 856_2022; 251/2023-GEFA; 06°55'24,56"S/60°04'57,64"W; 5,6601; Apuí; R\$ 28.300,50 (Vinte e oito mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012163/2023-97; 516/2022-GEFA; ANTONIO ANDRADE DE ALMEIDA/ 018.502.081-07; 337_2022; 409/2022-GEFA; 06°47'56,98"S/